



REQUERIMENTO DE APENSAMENTO Nº DE 2023
(Do Rodolfo Nogueira)

Requer o apensamento do
Projeto de Lei 1288/2023 ao
Projeto de lei 490/2007, por
tratarem de matéria correlata.

Apresentação: 05/05/2023 12:44:05.013 - MESA

REQ n.1416/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 combinado com o Art. 143 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do **Projeto de Lei nº 1288 de 2023**, Dispõe sobre as sanções acerca das invasões ou prática de esbulho possessório em supostas áreas tradicionalmente ocupadas ou pertencentes às remanescentes de quilombolas, **ao Projeto de Lei 490/2007** que Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, diz que: “duas ou mais proposições que regulem matéria idêntica ou correlata devem tramitar conjuntamente.”.

Os Projetos citados tratam de matérias correlatas sobre a questão da demarcação de terras indígenas e a regularização fundiária de assentamentos informais relacionados à questão da posse e propriedade da terra. Em ambos os casos, há conflitos que envolvem a posse da terra e a sua regularização jurídica.

A apensação dos projetos pode permitir a construção de uma abordagem mais ampla e integrada para a solução da questão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete do Deputado **RODOLFO NOGUEIRA** – PL/MS

fundiária, considerando as invasões dos povos indígenas e das populações que vivem em assentamentos informais.

Dessa forma, a apensação dos projetos pode contribuir para a construção de uma legislação mais abrangente, eficiente e efetiva sobre a segurança jurídica na questão fundiária no país.

Pelo exposto, solicitamos o deferimento do requerimento aqui formulado.

Sala das Sessões, em 05 de maio de
2023.

RODOLFO NOGUEIRA

PL/MS

Apresentação: 05/05/2023 12:44:05.013 - MESA

REQ n.1416/2023

